



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.341

De 03 de novembro de 2014

Autógrafo nº 237/14 – Projeto de Lei nº 240/14

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dá nova redação a dispositivos, da Lei nº 6646, de 31 de outubro de 2007, alterada por leis posteriores, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de outubro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Na Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Organização, altera o Quadro Especial dos Servidores e institui o Plano de Cargos e Salários do Legislativo do Município de Araraquara-SP e dá outras providências, são introduzidas as seguintes alterações:

I – Fica acrescentado parágrafo 4º ao artigo 17 com a seguinte redação:

Art. 17. [...]

§ 1º [...]

§ 2º [...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º [...]

§ 4º Ficam criados 03 (três) cargos de Assessor Legislativo Substituto e 03 (três) cargos de Assessor de Gabinete Substituto, visando cobrir possíveis ausências aos 18 (dezoito) Gabinetes em virtude de afastamento médico do titular em período superior a 15 (quinze) dias.

II – No Anexo I, ficam alterados e acrescidos itens, nomenclaturas, padrão, tipo de posto e descrição de atribuições, mantidas as demais:

ANEXO I

NOMENCLATURA, REFERÊNCIA, PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Item	NOMENCLATURA PROPOSTA	Padrão	Tipo do Posto e Descrição de Atribuições
4.	ASSESSOR DE GABINETE ou Substituto	[...]	[...]
8.	ASSESSOR LEGISLATIVO ou Substituto	[...]	[...]

III – O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE Cargos de Provimento “Em Comissão”

Situação Atual			Nova Situação		
Quantidade	Cargo	Referência	Quantidade	Cargo	Padrão (Faixa Única)
25	ASSESSOR DE GABINETE	07-A	35	ASSESSOR DE GABINETE	103
---	-----	-----	03	ASSESSOR DE GABINETE SUBSTITUTO	103
06	ASSESSOR DE IMPRENSA	05	08	ASSESSOR DE IMPRENSA	108
01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	06	01	ASSESSOR DE SEGURANÇA	106
01	ASSESSOR JURÍDICO	04	01	DIRETOR JURÍDICO	110
14	ASSESSOR LEGISLATIVO	07	19	ASSESSOR LEGISLATIVO	105
			03	ASSESSOR LEGISLATIVO SUBSTITUTO	105
01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	108-A	01	CHEFE DE COMUNICAÇÃO	108-A
01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	01	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	109
01	DIRETOR ACADÊMICO (Escola Legislativa)	110	01	DIRETOR ACADÊMICO (Escola Legislativa)	110
-	-----	---	02	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - (tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa)	108
49			75		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV - O Anexo IX passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX

QUADRO DE PESSOAL – TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

Cargos, Empregos ou Funções:	Total:
<u>ANEXO III</u> <i>QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE - Cargos de Provimento “Em Comissão”</i>	75
<u>ANEXO IV</u> <i>QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE - Empregos “Por Tempo Determinado”</i>	01
<u>ANEXO V</u> <i>QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE - “Funções de Confiança”</i>	11
<u>ANEXO VI</u> <i>QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE - Cargos de Provimento “Efetivo”</i>	41
<u>ANEXO VII</u> <i>QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE - Empregos de Provimento “Efetivo”</i>	10
<u>ANEXO VIII</u> <i>QUADRO DE PESSOAL – PARTE SUPLEMENTAR - Cargos e Empregos em Extinção na Vacância</i>	08
TOTAL DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES.....	146



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized initial 'D' and a long, sweeping horizontal stroke.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").